Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize a elabora?o de Projeto de Lei, para envio e aprova?o pelo Legisltivo Municipal, visando repassar um terreno de propriedade do Munic?io para o Sindicato dos Servidores Municipais de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos, incluindo a elabora?o de um Projeto de Lei, para envio e aprova?o neste Poder Legislativo, visando repassar um terreno de propriedade do Munic?io para o Sindicato dos Servidores Municipais de Marechal C?dido Rondon.

A falta de um local apropriado impede que a referida entidade fa? investimentos, inclusive a constru?o de uma sede pr?ria para melhor organizar os trabalhos do Sindicato, especialmente na defesa dos direitos dos servidores p?licos municipais.

Da mesma forma, num segundo momento o Munic?io pode abrir um canal de discuss? entre o Poder P?lico e o Sindicato, com vistas a viabilizar um conv?io para constru?o de uma sede pr?ria, a fim de permitir uma atua?o mais qualificada da entidade em Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Mar? de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador